



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2022, às 17:00h, foi realizada no Plenário da Câmara Municipal, a 16ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2022, com as presenças dos Vereadores: Elinaldo de Santana Rodrigues, Jair Bispo dos Santos, Marcus Vinícius Théofilo Gomes, Simone de Matos Prado, Carlos Alberto Araújo Costa Filho, Elinaldo Silva Santana, Gildásio dos Reis Nascimento, Gilson Lima Ferreira, Paulo Antunes de Carvalho, Sandro dos Santos Santana e Tiago Augusto dos Santos Alves. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Elinaldo de Santana Rodrigues, declara aberta a Sessão Ordinária. O 1º Secretário faz a chamada dos Srs. Vereadores, estando ausentes: Adelino Cerqueira de Souza e Tarlisson Ruan Capristano de Freitas (Ruan de Mundinho); Em Discussão e Votação a Ata da Sessão anterior: aprovada com abstenção do vereador Paulo Antunes Carvalho. O Sr. Presidente, atendendo em parte o Requerimento do vereador Paulo Antunes, protocolado hoje, pede ao 1º Secretário para reler a Emenda Modificativa nº 001/22; o Vereador Marcus Theófilo fala que gostaria de também assinar a Emenda nº 001/22; o vereador Paulo Antunes solicita Questão de Ordem, para falar que entrou com um Requerimento e solicita que seu requerimento seja lido; diz que, inclusive, o vereador Gilson Lima entrou com um mandado de segurança contra a Mesa Diretora para alterar a Lei Orgânica; fala que essa Emenda teria que ter cinco assinaturas, mas quando foi lido no plenário só tinha as assinaturas dos vereadores Gilson Lima, Dadau Reis e Tiago de Zezo. O vereador Gilson Lima solicita Questão de Ordem; fala que de acordo com o TJ, questão de ordem é só para tirar dúvidas. **Leitura do Expediente:** Mensagem e Projeto de Lei nº 028/2022, autoria Executivo, que "Altera a Lei nº 676 de 29 de novembro de 2017 para acrescentar o princípio da economicidade, bem como permitir a contratação pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA nos casos onde se aplicar a terceirização de serviço público".; Ofício nº 3.746/22, autoria Executivo, tendo em vista a necessidade de atualização e adequação dos termos do Projeto de Lei que "Estabelece a nova estrutura do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Mata de São João, em Substituição às disposições da Lei 112/2000, e dá outras providências". requerer nos termos do Regimento Interno, a substituição/alteração do texto do Projeto de Lei nº 029/2022, por ora acostado; Mensagem e Projeto de Lei nº 030/2022, autoria Executivo, que "Estabelece a nova estrutura do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Mata de São João, em substituição às disposições da Lei 112/2000, e dá outras providências".; Emenda Modificativa nº 001/22 (relida pelo 1º secretário), que "Acrescenta parágrafo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

único na Redação do art.17 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João, estabelecendo a obrigatoriedade de transmissão ao vivo de todas as sessões públicas e licitações que se realizem na forma presencial.”; Emenda Modificativa nº 002/22, que “Altera a redação do art. 48 e Parágrafos, bem como do § 1º do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João, BA, estabelecendo a necessária simetria aos textos da Constituição do Estado da Bahia e da Constituição Federal, e dá outras providências.”; o vereador Paulo Antunes pede “Questão de Ordem; fala que entrou com um requerimento solicitando que seja lido seu requerimento que foi protocolado hoje; que inclusive o vereador Gilson Lima entrou com um mandado de segurança contra a Mesa Diretora para alterar a Lei Orgânica ferindo a Constituição Federal; fala que essa Emenda teria que ter cinco assinaturas, mas quando foi lida no plenário só teria três; que, além disso, o vereador autor da Emenda Modificativa solicitou questão de ordem; que de acordo com o TJ não é permitido; Emenda Modificativa nº 003/22, que “Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 45 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João, BA, estabelecendo a data das eleições do primeiro e segundo biênio, e dá outras providências.”; Requerimento nº 031/2022, que seja concedida Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 028/22, autoria Executivo Municipal, que “Altera a Lei nº 676 de 29 de novembro de 2017 para acrescentar o princípio da economicidade, bem como permitir a contratação pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA nos casos onde se aplicar a terceirização de serviço público (atividade meio)”.; Requerimento nº 032/2022, que seja concedida Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 030/22, autoria Executivo, que “Estabelece a nova estrutura do Quadro de Servidores Efetivos do Município”.; Requerimento nº 033/2022, que seja concedida Urgência Especial a Emenda Modificativa nº 001/22, que “Acrescenta parágrafo único na Redação do art.17 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João, estabelecendo a obrigatoriedade de transmissão ao vivo de todas as sessões públicas e licitações que se realizem na forma presencial.”; Requerimento nº 034/2022, que seja concedida Urgência Especial a Emenda Modificativa nº 002/22, que “Altera a redação do art. 48 e Parágrafos, bem como do § 1º do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João, BA, estabelecendo a necessária simetria aos textos da Constituição do Estado da Bahia e da Constituição Federal, e dá outras providências.”; Requerimento nº 035/2022, que seja concedida Urgência Especial a Emenda Modificativa nº 003/22, que “Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 45 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João, BA, estabelecendo a data das eleições do primeiro e segundo biênio, e dá outras



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

providências". Indicações nº 211 a 213/22, do vereador Marcus Theófilo; Indicações nº 214 a 216/22, do vereador Elinaldo Santana; Indicação nº 217/22, do vereador Sandro Santana; Indicações nº 221 a 223/22, do vereador Beto do Amado Bahia; Indicações nº 224 a 226/22, do vereador Paulo Bolinha; Indicações nº 227 e 228/22, da vereadora Simone Prado; a vereadora Simone Prado solicita questão de ordem; fala que também quer assinar a Emenda Modificativa nº 001/22; em seguida o vereador Paulo Bolinha solicita questão de ordem; pede que o sr. Presidente que autorize o 1º Secretário a fazer a leitura do seu requerimento protocolado hoje nessa Casa; o Presidente fala que foi aberto um processo administrativo por essa Casa; por isso que o 1º Secretário não fará a leitura do requerimento; a vereadora Simone Prado solicita inversão de pauta; que é aprovada por unanimidade; em Discussão o Requerimento nº 031/2022, que "Solicita Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 028/22"; em Votação; aprovado por dez votos favoráveis e um voto contrário do vereador Paulo Antunes; em Discussão o Requerimento nº 032/2022, que solicita Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 030/22, autoria Executivo Municipal; que "Estabelece a nova estrutura do Quadro de Servidores Efetivos do Município."; em Votação; aprovado por unanimidade; em Discussão o Requerimento nº 033/2022, que solicita Urgência Especial a Emenda Modificativa nº 001/22, que "Acrescenta parágrafo único na Redação do art.17 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João, estabelecendo a obrigatoriedade de transmissão ao vivo de todas as sessões públicas e licitações que se realizem na forma presencial."; o vereador Beto do Amado Bahia fala que a transparência é o desejo de todos; por outro lado, mostra também que não tem nada a esconder; por isso, que vota a favor; em Votação; aprovado por dez votos favoráveis e um contra do vereador Paulo Antunes; em Discussão o Requerimento nº 034/2022, que solicita Urgência Especial a Emenda Modificativa nº 002/22, que "Altera a redação do art. 48 e Parágrafos, bem como do § 1º do art. 71 da Lei Orgânica do Município, estabelecendo a necessária simetria aos textos da Constituição do Estado da Bahia e da Constituição Federal, e dá outras providências."; em Votação; aprovado dez votos favoráveis e um voto contrário do vereador Paulo Bolinha; em Discussão o Requerimento nº 035/2022, que solicita Urgência Especial a Emenda Modificativa nº 003/22, que "Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 45 da Lei Orgânica do Município, estabelecendo a data das eleições do primeiro e segundo biênio, e dá outras providências."; em Votação; aprovado por dez votos favoráveis e um voto contrário do vereador Paulo Bolinha; A Sessão será suspensão por dez minutos para serem exarados os Pareceres Conjuntos aos referidos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Projetos de Leis; Reiniciada a Sessão, o 1º Secretário fará a leitura dos Pareceres; Parecer nº 006/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Emenda Modificativa nº 001/22; Parecer nº 007/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Emenda Modificativa nº 002/22; Parecer nº 008/22, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Emenda Modificativa nº 003/2022; Parecer Conjunto nº 030/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento, Favorável ao Projeto de Lei nº 028/22; Parecer Conjunto nº 031/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento, favorável ao Projeto de Lei nº 030/22. **Ordem do Dia:** 1ª e única Discussão e Votação ao Parecer e Projeto de Lei nº 028/22; que "Altera a Lei nº 676 de 29 de novembro de 2017 para acrescentar o princípio da economicidade, bem como permitir a contratação pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA nos casos onde se aplicar a terceirização de serviço público (atividade meio)".; em Discussão; com a palavra o vereador Paulo Antunes: fala que esse projeto trata-se de cabine de emprego; em Votação: aprovado por dez voto favoráveis, com um voto contrário do vereador Paulo Antunes. 1ª e única Discussão e Votação ao Parecer e Projeto de Lei nº 030/22; que "Estabelece a nova estrutura do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Mata de São João, em substituição às disposições da Lei 112/2000, e dá outras providências".; em Discussão; com a palavra o vereador Paulo Antunes: fala que foi procurado hoje por funcionários concursados chorando com essa estupidez do prefeito; questiona também os valores pagos pela prefeitura aos médicos; fala que esses profissionais não ficam em Mata de São João porque outros municípios pagam melhor; diz que existem pessoas concursadas que serão penalizadas com esse projeto; fala que os profissionais de saúde do município tem que ser respeitados; que estão ganhando muito pouco; com a palavra o vereador Tiago de Zezo: fala que esse projeto é para ajustar a estrutura do quadro dos servidores efetivos do município; que os cargos que estão sendo extinto porque não tem mais necessidade; fala que qualquer alteração não restringe as garantias desses profissionais; que o processo de contratação via Reda é muito mais viável do que terceirizar; em Votação; aprovado por dez votos favoráveis, com um voto contrário do vereador Paulo Antunes. 1ª Discussão e Votação ao Parecer e Emenda Modificativa nº 001/22; que acrescenta parágrafo único na Redação do art.17 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João, estabelecendo a obrigatoriedade de transmissão ao vivo de todas as sessões públicas e licitações que se realizem na forma presencial."; em Discussão; em Votação;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

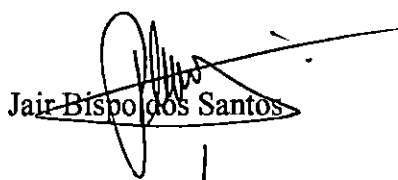
aprovado por dez votos favoráveis, com um voto contrário do vereador Paulo Antunes. 1ª Discussão e Votação ao Parecer e Emenda Modificativa nº 002/22, que "Altera a redação do art. 48 e Parágrafos, bem como do § 1º do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João, BA, estabelecendo a necessária simetria aos textos da Constituição do Estado da Bahia e da Constituição Federal, e dá outras providências."; em Discussão; com a palavra o vereador Paulo Antunes; fala que querem atropelar a Constituição Federal; diz que isso é um absurdo; que parece uma Casa sem ninguém onde o jurídico manda uma urgência especial para alterar a Lei Orgânica do Município; fala que isso vai ser derrubado; que é uma falta de respeito com os colegas assinarem um projeto como esse; em Discussão; em Votação; aprovado por dez votos favoráveis, com um voto contrário do vereador Paulo Antunes. 1ª e única Discussão e Votação ao Parecer e Emenda Modificativa nº 003/22, que "Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 45 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João-BA, estabelecendo a data das eleições do primeiro e segundo biênio, e dá outras providências."; em Discussão; em Votação; aprovado por dez votos favoráveis, com um voto contrário do vereador Paulo Antunes. **Grande Expediente:** com a palavra o vereador Paulo Antunes; fala que estão atropelando a Lei Orgânica do Município; que a proposta deveria ter cinco assinaturas, mas só tinha duas; que solicitou a leitura do seu requerimento, mas não foi aceito; fala de suas Indicações; diz que o vice prefeito falou em uma rádio que o vereador que não fosse para a base do prefeito não iria para lugar nenhum; diz que está andando com suas próprias pernas; que está como vereador para ajudar o povo; que respeita a posição política de cada um para ser respeitado; com a palavra o vereador Jair Bispo; parabeniza a Secretaria de Cultura pela belíssima organização do espaço para a Festa Junina; em especial a Secretária Manuela Rates e Yuri; fala da festa promovida pela comunidade do Diogo; fala sobre o reparo da ponte do Diogo; conclui dizendo que o melhor São João do Nordeste será em Mata de São João; com a palavra o vereador Tiago de Zezo; fala que saiu da audiência com a Neoenergia entusiasmado e esperançoso; que as demandas trazidas pelo vereadores e pela comunidade presente possam sair do papel e se tornar uma realidade; fala que a energia é uma atividade essencial para a vida humana; que a cidade está linda para a chegada dos Festejos Juninos; parabeniza a Secretaria de Cultura por fazer dessa festa a melhor de todos os tempos; com a palavra o vereador Dadau Reis; fala da audiência com a Neoenergia Coelba; que as pessoas que participaram saíram bastante otimista; que tem esperança que tudo vai ser resolvido para trazer melhor qualidade de vida para a população; fala da obra do Areal que retornou;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

da organização da Festa do São João e que as pessoas do Areal estão confiantes com o prefeito; com a palavra a vereadora Simone Prado; fala de suas Indicações; inclusive uma já foi feita pela segunda vez; que tem certeza que o prefeito irá atendê-las; fala que durante a campanha visitou a Comunidade da Portelinha; que foi discutido com a comunidade o que seria melhor para a localidade; que chegou a conclusão com a comunidade que seria uma Praça com todos os equipamentos de laser; que tem a certeza que o Prefeito João Gualberto irá atender essa indicação; aproveita para mandar um abraço para a Professora Maria da Boa Morte e para Babau seu esposo; fala que virou moda os políticos valorizarem as pessoas mais jovens; diz que não tem nada contra, sobretudo, porque todos nós temos a mentalidade jovem; dá um exemplo do prefeito que já está na casa dos 60 anos; que transformou a cidade; que a cada dia aparece com ideias novas superando todos nós; traz como exemplo a Festa do São João; que ele trouxe para o centro da cidade; diz que sabe que tem que gerar empregos dá oportunidade as pessoas novas, mas sem esquecer dos mais velhos; conclui desejando um São João de Paz e Alegria para todos; com a palavra o vereador Neném de Dadinho; inicia a fala parabenizando toda a comunidade do Diogo pela festa no ultimo final de semana; fala que viu a alegria de todos; que foi o primeiro Arraiá de muitos que virão; diz que a reforma da quadra do Diogo vai sair; fala do comentário do nobre vereador Paulo Bolinha com relação a fala do vice-prefeito Bira da Barraca; diz que o vereador Paulo Bolinha já teve o prefeito do seu lado, mas não levou nenhuma melhoria para as localidades onde ele frequenta; quem transformou a Comunidade do Açu foi o vice-prefeito quando foi vereador. E não havendo mais quem faça uso da palavra, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para próxima Sessão Ordinária, dia 28 de junho de 2022, às 17:00h, no Plenário da Câmara Municipal. Está encerrada a Sessão. Eu, José Barreiros de Queiroz Júnior, lavrei a presente Ata, que depois de discutida e aprovada, será assinada pelos Srs. Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mata de São João, 21 de junho de 2022.


Elinaldo de Santana Rodrigues

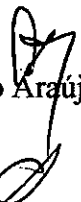

Jair Bispo dos Santos

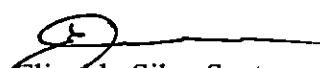

Marcus Vinícius Théofilo Gomes


Simone de Matos Prado



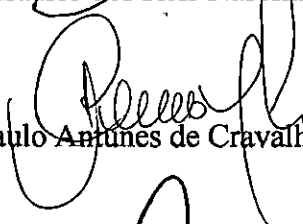
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO


Carlos Alberto Araújo Costa Filho


Elinaldo Silva Santana


Gildásio dos Reis Nascimento


Gilson Lima Ferreira


Paulo Antunes de Cravalho


Sandro dos Santos Santana


Tiago Augusto dos Santos Alves